

LEI N.º 656/2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

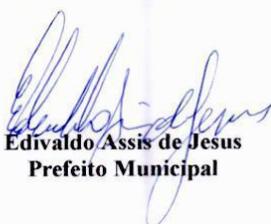
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º – É concedido Título de Cidadão Amontadense ao **Sr. FLÁVIO RODRIGUES LOPES**, pelos relevantes serviços prestados no município de Amontada.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, em 12 de dezembro de 2005.



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal